

PORTARIA Nº1425/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001375.2022-15, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **ANGELA SIMONE FREITAG LIMA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 2012282, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1426/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002986.2022-91, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo, e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 19/2022**, cujo objeto é a contratação, através de dispensa de licitação e de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO para, nos termos do projeto básico, GERIR administrativa e financeiramente a Olimpíada Brasileira de Agropecuária, cabendo a contratação do serviço de hospedagem, diárias, compra de passagens nacionais e internacionais, compra de materiais de insumos para a realização das provas práticas, materiais de insumo para os kits dos participantes, tradução de provas, materiais gráficos de divulgação, pagamento de diárias e reembolso de combustíveis para os estudantes participantes.

Fiscal Técnico: TALITA VALADARES CARVALHO – SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA – SIAPE: 1817630

Gestora de Contrato: NILZA DOMINGUES DE CARVALHO – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 19/2022.

[PORTARIA Nº1427/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 29.08.2022, o servidor **HUMBERTO VARGAS DUQUE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218196, para exercer o cargo de **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1428/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **MICHELLE DA SILVA MARQUES**, Administradora, matrícula SIAPE nº 1673985, para exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO SUBSTITUTA**, código CD-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1429/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1105184, de exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**, Código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1430/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 29.08.2022, a servidora **CRISTINA LÚCIA JANINI LOPES**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1990918, de exercer o cargo de **PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO SUBSTITUTA**, Código CD-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº1431/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002977.2022-08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **WELLINGTON OPENHEIMER RIBEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1672478, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03696500492**, Categoria **"AB"**, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

[PORTARIA Nº1432/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 15.08.2022, a servidora **MARIA INES DE ALMEIDA PELEGRINI**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 1747276, de exercer a função de **COORDENADORA DE PROCESSO SELETIVO**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1433/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002961.2022-97, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 31.08.2022, o servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2340498, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2340498, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 31.08.2022.

PORTARIA Nº1434/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001379.2022-01, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **LUDMILA GIARDINI NORONHA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 33298817, lotada no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1435/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001376.2022-60, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ALEXANDRO DA SILVA NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3300631, lotado no Campus Inconfidentes deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de junho de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1436/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002964.2022-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 27/2022**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de revisão de artigos científicos redigidos em Língua Portuguesa, sob demanda, incluindo os aspectos de correção gramatical e ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão, para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS, para suprimento de materiais de consumo, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

Fiscal Técnico: KÉLICA ANDRÉA CAMPOS DE SOUZA - SIAPE: 1961023

Fiscal Administrativo: ALAN SILVA FIALHO - SIAPE: 1956314

Gestora de Contrato: NILZA DOMINGUES DE CARVALHO – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada, principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 27/2022.

PORTARIA Nº1437/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, de acordo com a Resolução CONSUP nº02 de 02 de fevereiro de 2022 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002998.2022-15, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Eleitoral** que será responsável por conduzir o processo de consulta para a escolha do novo Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações, a saber:

Comissão Eleitoral

Honório Jose de Moraes Neto – Presidente

Alexandro Henrique da Silva – Vice-Presidente

Leonardo Silva Manso - Secretário

Claudio Soares de Souza-Suplente

PORTARIA Nº1438/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001377.2022-12, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **MARK PEREIRA DOS ANJOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1000162, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, para participar da Pré-conferência sobre as mudanças climáticas PRECOP27, em Tshopo, República Democrática do Congo, no período de **02.09.2022 a 08.09.2022**, com ônus limitado.

PORTARIA Nº1439/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000380.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1668749	HUGO BALDAN JUNIOR	DIV	02	DIV	03	27.04.2022

PORTARIA Nº1440/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000421.2019-53, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1911396	YARA DIAS FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	04.07.2022

PORTARIA Nº1441/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001337.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, matrícula SIAPE nº 1896186, ocupante do cargo de Pedagogo-área, Classe “E”, Padrão 408, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Reitoria, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1442/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001166.2022-71, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1066535	MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA	DI	01	DI	02	29.07.2022

PORTARIA Nº1443/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000225.2019-39, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1917835	PAULO HENRIQUE NOVAES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	06	E	IV	07	18.08.2022

[PORTARIA Nº1444/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000490.2019-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1929356	BRUNO MANOEL REZENDE DE MELO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	07	D	IV	08	29.08.2022

PORTARIA Nº1445/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003042.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1527815	ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA	MÉDICO VETERINÁRIO	E	IV	06	E	IV	07	18.08.2022

PORTARIA Nº1446/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000803.2020-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1782590	TALITHA HELEN SILVA CHIULLI	DIII	04	DIV	01	11.08.2022

PORTARIA Nº1447/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000430.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classi	Nível de Capacitação	Padrão de Venci	Nível de Class	Nível de Capacitação	Padrão de Venci mento	Efeitos Financ eiros

			ificação		mento	ificação			
2055 002	TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO	ASSISTEN TE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	23.08. 2022

PORTARIA Nº1448/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 02.09.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1449/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2020-15, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2867906	SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO	DII	02	DIII	01	26.07.2022

PORTARIA Nº1450/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000490.2019-57, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1496288	SIMONE VILLAS FERREIRA	DIII	02	DIII	03	05.08.2022

PORTARIA Nº1451/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001347.2022-98, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **VÂNIA MARA LUZ PINTO**, matrícula SIAPE nº 1067022, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe “C”, Padrão 406, do Quadro de Pessoal deste Instituto - Campus Machado, com os fundamentos legais do Art. 20, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1452/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002990.2022-59, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa executora do projeto do Data Center institucional (Processo nº 23343.004040.2017-00), em função de declaração de exclusividade e da necessidade de resguardar os termos de garantia, para a prestação dos serviços de manutenção para os sistemas em confinamento do data center da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, com fornecimento de materiais e emprego de equipe técnica qualificada em cada um dos sistemas que compõem a solução de data center.

Fiscal Requisitante: Marcio Feliciano do Prado – SIAPE: 2817625

Fiscal Técnico: Fernando Rodrigues de Albuquerque – SIAPE:2669553

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE:1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 22/2022.

PORTARIA Nº1453/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 02.09.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, de exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE AUDITORIA INTERNA INTERNA**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

[RETIFICACAO Nº61/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO

Retificar a Apostila nº 34, de 18 de outubro de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

"Declarar que a partir de 27/03/2019, a função da **COORDENADOR DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA**, Código FG-01, ocupada pelo servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53065, de acordo com a Resolução Nº 34/2019 de 27 de março de 2019 e Portaria 275 de 03 de março de 2018 e publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2018, foi transformada na função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Código CD-04, deste Instituto – Campus Machado."

Leia-se:

"Declarar que a partir de 27/03/2019, a função da **COORDENADOR DO NÚCLEO AVANÇADO DE CAPACITAÇÃO INTEGRADA**, Código FG-01, ocupada pelo servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 53065, de acordo com a Resolução Nº 34/2019 de 27 de março de 2019 e Portaria 275 de 03 de março de 2018 e publicada no Diário Oficial de 05 de março de 2018, foi transformada na função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Código FG-01, deste Instituto – Campus Machado."

[PORTARIA Nº1454/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02.09.2022, o servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, para exercer a função de **COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º CONVALIDAR, desde de 02.09.2022, os atos praticados pelo servidor **CLAUDIO SOARES DE SOUZA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2091610, na função de **COORDENADOR DE AUDITORIA INTERNA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1455/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 02.09.2022, a função gratificada tipo FG-02 da **Coordenadoria de Projetos Especiais**, pertencente à Chefia de Gabinete, deste Instituto - Reitoria.

RETIRAR, a partir de 02.09.2022, o cargo de direção tipo CD-04 da **Coordenadoria Geral de Auditoria Interna** pertencente à Chefia de Gabinete, deste Instituto - Reitoria.

ALOCAR, a partir de 02.09.2022, o cargo de direção tipo CD-04 na **Coordenadoria de Projetos Especiais**, pertencente à Chefia de Gabinete, deste Instituto - Reitoria.

ALOCAR, a partir de 02.09.2022, a função gratificada tipo FG-02 na **Coordenadoria Geral de Auditoria Interna**, pertencente à Chefia de Gabinete, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1456/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022- 87, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01.09.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, de exercer o cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1457/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 02.09.2022, a servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, para exercer a função de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR**, desde de 02.09.2022, os atos praticados pela servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, Técnica de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1817630, na função de **COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº1458/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001006.2022-62, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOÃO MARCIO SALES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3305328, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em

virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **09.08.2022**.

[PORTARIA Nº1459/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000966.2022-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **JOSIMARA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3303671, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.08.2022**.

[PORTARIA Nº1460/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001696.2022-08, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANA CRISTINA SILVA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3305329, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **08.08.2022**.

[PORTARIA Nº1461/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000529.2022-00, **RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Passos, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1063151	JOÃO FRANCISCO SARNO CARVALHO	DI	02	DIII	01	05.08.2022

[PORTARIA Nº1462/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000600.2022-46, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAROLINA CAU SPOSITO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998740, lotada no Campus Passos, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 25.08.2022.

[PORTARIA Nº1463/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003970.2019-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, matrícula SIAPE nº 1105184, Técnica em Agropecuária, a partir de **01.09.2022 a 03.09.2022**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **30.10.2022 a 01.11.2022**.

[PORTARIA Nº1464/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001503.2022-19, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS VILELA**, cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1214170, lotado e em exercício no Campus Muzambinho, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **08.02.2022**.

[PORTARIA Nº1465/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

5 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001148.2022-20, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.09.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE - EAD**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 01.09.2022.

PORTARIA Nº1466/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE**:

Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade de teor e publicação, a Portaria nº 1.454, de 5 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. de 06.09.2022, seção 2, págs. 39 e 40, Nº 170.

PORTARIA Nº1467/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001786.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2056 557	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGEN HEIRO ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	26.08. 2022
-------------	------------------------------------	------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1468/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001083.2020-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2243516	FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE SOBRINHO	DIII	02	DIII	03	03.08.2022

PORTARIA Nº1469/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000464.2019-39, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1212698	JAIME AFONSO MACIEL	AUXILIAR DE AGROP ECUÁRIA	B	IV	15	B	IV	16	02.08.2022

PORTARIA Nº1470/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003029.2022-81, **RESOLVE:**

Art. 1º - Compor, com os membros abaixo relacionados, a **Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CAPEPI)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), conforme Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 106, de 25 de março de 2021, a saber:

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Carlos Henrique Rodrigues Renato – SIAPE 1528830

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação: Humberto Vargas Duque - SIAPE 1218196

Diretor de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo: Felipe Campos Figueiredo – SIAPE 1669321

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira – SIAPE 2135917

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Eunice Cristina da Silva – SIAPE 1659304

Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:

Dalilla Carvalho Rezende – SIAPE 2241000 – Campus Machado;

Ariana Vieira Silva – SIAPE 1668274 – Campus Muzambinho;

Mariana Fernandes Pereira – SIAPE 1189310 – Campus Inconfidentes;

Tatiane Beltramini Souto – SIAPE 1306527– Campus Passos;

Douglas Donizeti de Castilho Braz – SIAPE 1926760 – Campus Poços de Caldas;

Alexandre Thome da Silva de Almeida – SIAPE 1527815– Campus Pouso Alegre;

Luis Gustavo Martinez Santos - SIAPE 1673882– Campus Avançado Carmo de Minas;

Carlos José dos Santos – SIAPE 1047176 – Campus Avançado Três Corações.

Coordenadoria do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITE):

Lúcia Helena da Silva – SIAPE 2204169 – Campus Machado;

Héber Rocha Moreira – SIAPE 2719256 – Campus Muzambinho;

Cleber Kouri de Souza – SIAPE 1543609 – Campus Inconfidentes;

Diogo Rogora Kawano – SIAPE 1246871 – Campus Passos;

Sylvana Cardoso da Silva e Almeida – SIAPE 1975264 – Campus Poços de Caldas;

Ronã Rinston Amaury Mendes – SIAPE 1753331 – Campus Pouso Alegre;

Michele Martins Silva Ribeiro – SIAPE 3916310– Campus Avançado Carmo de Minas;

Fernanda de Freitas Alves – SIAPE 1223892 – Campus Avançado Três Corações.

Representante do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE) ou Grupo de Estudos Avançados em Pesquisa e Extensão (GEAPE):

Brígida Monteiro Vilas Boas – SIAPE 1601045, titular – Campus Machado;

Tâmara Prado de Moraes – SIAPE 3088507, suplente – Campus Machado;

Leandro Gustavo da Silva – SIAPE 1017589, titular - Campus Muzambinho;

Carlos Cezar da Silva – SIAPE 1748090, titular – Campus Inconfidentes;

Geslaine Frimaio da Silva – SIAPE 2841272, suplente – Campus Inconfidentes;

Cíntia da Silva – SIAPE 3057569, titular – Campus Passos;

Tadeu Vilela de Souza – SIAPE 2186942, suplente – Campus Passos;

Sérgio Pedini – SIAPE 1296953, titular – Campus Poços de Caldas;

Maria Josiane Ferreira Gomes – SIAPE 2024264, titular – Campus Pouso Alegre;

Natália Moreira Mafra – SIAPE 1850425, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Aline Pereira Sales Morel – SIAPE 1280343, titular – Campus Avançado Três Corações.

Docentes efetivos envolvidos em projetos de pesquisa:

Adriana Falqueto Lemos – SIAPE 1315364 – Campus Pouso Alegre;

Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 – Campus Inconfidentes.

Técnico-administrativos efetivos:

Judite Fernandes Moreira – SIAPE 1035850 – Campus Poços de Caldas;

Leonardo Silva Manso – SIAPE 1957896 – Reitoria.

Representantes Stricto sensu:

Nathalia Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, Campus Poços de Caldas;

João Paulo Martins – SIAPE 1609165 – Mestrado Profissional em Ciências e Tecnologia de Alimentos, Campus Machado;

Mateus Camargo Pereira – SIAPE 1792697 – Mestrado Profissional em Educação Física

Discentes:

Bruno Francisco de Oliveira – RA 20191930005, titular – Campus Machado;

Aléxia da Costa Oliveira – RA 20201930008, suplente – Campus Machado;

Katiane Isabela Silva – RA 12820001244, titular - Campus Muzambinho;

Jeison Francisco Faria de Oliveira – RA 202013330032, titular – Campus Inconfidentes;

Ednalva das Graças Santos – RA 2020150001, suplente – Campus Inconfidentes;

Vanessa da Silva Reis – RA 202222980040, titular – Campus Passos;

Rhuan Luiz Ribeiro Mota - RA - 202221710016, suplente - Campus Passos;

Emily Daphne de Paula Simião Reis – RA 20211410002, suplente – Campus Passos;

Maria Clara Sanchez de Mira – RA 201911020026, titular – Campus Poços de Caldas;

Ester Silva Almeida – RA 20201650006, titular – Campus Pouso Alegre;

Ana Clara Marques Rocha de Moura - RA 202113300003, titular – Campus Avançado Carmo de Minas;

Emily Horrana Lima Rodrigues Armando – RA 202211640022 – Campus Avançado Três Corações.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 07.06.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 443, de 31 de março de 2022.

PORTARIA Nº1471/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001359.2022-12, **RESOLVE:**

Destituir a competência, a partir de 15.08.2022, do servidor **OTÁVIO SOARES PAPARIDIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817996, de praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, nos afastamentos eventuais, temporários e nos impedimentos do **DIRETOR GERAL** e seu **SUBSTITUTO**, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1472/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003036.2022-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como sendo fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 25/2022**, cujo objeto é a Contratação, através de dispensa de licitação de acordo com o art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA - para, nos termos deste projeto básico e seus anexos, realizar a gestão administrativa e financeira do Projeto de implantação centro de referência integrado IFSULDEMINAS-UFLA, realizando a contratação de instrutores, apoio administrativo necessários à realização do objeto, e disponibilizá-los, nos locais onde os cursos serão realizados para execução do plano de trabalho nos anos de 2023 e 2024. O Projeto será desenvolvido em 2023 com os recursos financeiros já descentralizados pelo Ministério da Educação.

Fiscal Técnico: Humberto Vargas Duque – SIAPE: 1218196

Fiscal Administrativo: Ana Paula Villela – SIAPE: 2128651

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 25/2022.

PORTARIA Nº1473/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000399.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1329092	FABIO CARVALHO DIAS	DIII	01	DIII	02	15.08.2022
---------	------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº1474/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001405.2022-93, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 05.09.2022, o servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1237638, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1475/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001405.2022-93, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.09.2022, a servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1240723, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **FABIANE DE FATIMA MACIEL**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1240723, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 05.09.2022.

PORTARIA Nº1476/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000379.2020-02, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1861411	MANUEL MESSIAS DA SILVA	DIII	01	DIII	02	24.04.2022

PORTARIA Nº1477/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000473.2019-10, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1919850	CLELIA MARA TARDELLI	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	12.08.2022

PORTARIA Nº1478/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000349.2019-74, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1814294	PAULA ERIKA GOEDERT DONA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	11.08.2022

PORTARIA Nº1479/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000940.2022-67, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **FÁTIMA MARIA PEREIRA DE REZENDE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3299550, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1480/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003072.2022-47, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ADÉLIA MARIA SPACEK DANTAS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2135917, como “Avaliadora Institucional”, de acordo com o item 5.1.4.1 do Edital 88/2022 de iniciação tecnológica de intuições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 01.03.2024, prazo de finalização e prestação de contas dos projetos, de acordo com o cronograma e o item 5.2.4 do Edital 88/2022.

PORTARIA Nº1481/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **AYDISON NEVES REZENDE**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1603636, de exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1482/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **FELLIPE JOAN DANTAS GOMES**, Técnico em Alimentos e Laticínios, matrícula SIAPE nº 1835193, para exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1483/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **HAILTON SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2031018, de exercer a função de **COORDENADOR DE TRANSPORTE**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1484/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000389.2019-16, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2869100	MATEUS HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	06	D	IV	07	01.09.2022

PORTARIA Nº1485/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000251.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **CORNÉLIO CAMARGO JÚNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1958297, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **06.09.2022**.

PORTARIA Nº1486/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000393.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025566	LUIS LESSI DOS REIS	DIII	03	DIII	04	13.05.2022

[PORTARIA Nº1487/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000499.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1046809	JÚLIO CESAR DE CARVALHO	DIII	03	DIII	04	17.07.2022

[PORTARIA Nº1488/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.09.2022, o servidor **ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2167520, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2167520, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2022.

[PORTARIA Nº1489/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 05.09.2022, o servidor **RILDO BORGES DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2072402, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RILDO BORGES DUARTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2072402, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 05.09.2022.

[PORTARIA Nº1490/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 05.09.2022, o servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, de exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

[PORTARIA Nº1491/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001265.2022-53, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO ZUCARELLI CRESTANI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 2483365, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **08.08.2022**.

[PORTARIA Nº1492/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000566.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARTA CRISTINA BUSCHINELLI PONGIDOR**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3306720, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **16.08.2022**.

[PORTARIA Nº1493/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002993.2022-92, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1188630	FILIPETADEUDESALLES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	05	D	IV	06	22.07.2022

PORTARIA Nº1494/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001782.2019-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2181 145	IANDARA MATOS GONÇALV ES TREVISAN	ASSIST ENTE SOCIAL	E	IV	05	E	IV	06	23.08. 2022
-------------	---	--------------------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1495/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001202.2022-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matr ícula	Nome	Descriç ão	Nível de Classif icação	Nível de Capaci tação	Padrão de Venci mento	Nível de Classif icação	Nível de Capa citaç ão	Padrã o de Venci mento	Efeito s Finan ceiros
1146 855	FLAVIA MARCIA DE ABREU CASASANTA	ASSIST ENTE EM ADMI NISTR ACAO	D	II	02	D	II	03	31.08. 2022

PORTARIA Nº1496/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2020-79, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1879399	DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	07	C	IV	08	29.08.2022

PORTARIA Nº1497/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002856.2019-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1817 345	CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA	ASSIST ENTE EM ADMIN ISTRAÇ ÃO	D	IV	08	D	IV	09	31.08. 2022
-------------	---------------------------------------	---	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1498/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, para exercer a função de **COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1499/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001121.2022-37, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 06.09.2022, o servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2084468, na função de **COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 06.09.2022.

PORTARIA Nº1500/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002610.2021-03, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, lotado em Machado em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 03097535750**, Categoria "B", para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORTARIA Nº1501/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000106.2020-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** do IFSULDEMINAS, a saber:

1) **Leandro de Castro Guarnieri**, SIAPE 1907732, Campus Muzambinho, Presidente.

Renê Lepiani Dias, SIAPE 1228150, Campus Muzambinho, Suplente.

2) **Juliete Aparecida Ramos Costa**, SIAPE 1124426, Campus Carmo de Minas, Vice-Presidente.

Paula Ribeiro Ferraz Arruda, SIAPE 1180172, Campus Carmo de Minas, Suplente.

3) **Diógenes Simão Rodovalho**, SIAPE 1851344, Campus Poços de Caldas, Secretário.

Giselle Cristina Cardoso, SIAPE 1808869, Campus Poços de Caldas, Suplente.

4) **Nathália Vieira Barbosa**, SIAPE 2081449, Campus Pouso Alegre, Membra.

Claudia Catarino Pereira, SIAPE 1414925, Campus Pouso Alegre, Suplente

5) **Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel**, SIAPE 4279971, Campus Machado, Membro.

Leonardo Rubim Reis, SIAPE 2684595, Campus Machado, Suplente.

6) **Arnaldo Camargo Botazini Junior**, SIAPE 1269540, Campus Passos, Membro.

Gustavo Clemente Valadares, , SIAPE 1223644, Campus Passos, Suplente.

7) **Maria de Fátima de Freitas Bueno**, SIAPE 2440933, Campus Inconfidentes, Membro

Delmo de Lima, SIAPE 1283417, Campus Inconfidentes, Suplente.

8) **Alex Reis da Silva**, SIAPE 1160737, Campus Avançado de Três Corações, Membro.

Harley de Faria Rios, SIAPE 1552883, Campus Avançado Três Corações, Suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 31.12.2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 984, de 13 de julho de 2022

PORTARIA Nº1502/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001121.2022-37, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 06.09.2022, a servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº3149489, de exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1503/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001405.2022-83, **RESOLVE:**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **SEBASTIÃO RABELO DE CARVALHO**, cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212600, lotado e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 10, §1º, inciso I c/c §5º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **31.08.2022**.

PORTARIA Nº1504/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003084.2022-71, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 12.09.2022, o servidor **JOÃO PAULO JUNQUEIRA GEOVANINI**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2803155, de exercer o cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas.

PORTARIA Nº1505/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 14.09.2022, a servidora **LIDIANY DOS SANTOS SOARES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1900767, para exercer a função de **COORDENADORA DA COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1506/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001485.2022-77, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14.09.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **COORDENADOR DA COOPERATIVA-ESCOLA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1507/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003084.2022-71, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 12.09.2022, a servidora **MARIANA GUIMARÃES COUTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1260094, para exercer o cargo de **DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Avançado Carmo de Minas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1508/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

12 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003670.2021-35, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Vanessa Fernanda Zatta**, Matrícula SIAPE nº 2410276, Assistente em Administração, a partir de **14/09/2022 a 18/09/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 1º O período acima será usufruído no interstício de **28/11/2022 a 02/12/2022**.

PORTARIA Nº1509/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000500.2020-06, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2717732	TELMA DE LIMA	DIII	04	DIV	01	28.07.2022

PORTARIA Nº1510/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000483.2019-65, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2415100	LIGIA MARIA STEFANELLI SILVA	DIII	01	DIII	02	21.08.2022

PORTARIA Nº1511/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000896.2020-73, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1839054	FRANCISCO HELTON SÁ DE LIMA	DIV	02	DIV	03	24.08.2022

PORTARIA Nº1512/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº

040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000453.2022-64, **RESOLVE**:

Na Portaria Nº 569/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 28 de abril de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora **ANA CAROLINA SOARES OLIVEIRA, SUBSTITUIR**, o avaliador interno **Gustavo Clemente Valadares**, matrícula SIAPE nº 1223644, por **Lucia Helena da Silva**, matrícula SIAPE nº 2204169.

PORTARIA Nº1513/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003098.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFSULDEMINAS**, a saber:

Composição do CGTI			
Órgão/Unidade/Área	Papel	Nome	SIAPE
Campus Passos	Titular	João Alex de Oliveira	1960143
	Suplente	Igor Xavier de Magalhães Silva Brasil	3270802
Campus Poços de Caldas	Titular	Eugênio Marquis de Oliveira	1999729
	Suplente	Thiago Caproni Tavares	1747751
Campus Pouso Alegre	Titular	Davi Ribeiro Militani	2264476
	Suplente	Danilo Fernandes da Silva	2684247
Campus Inconfidentes	Titular	Gilcimar Dalló	1891851
	Suplente	Emerson Michelin	1957670
Campus Machado	Titular	Cristiane Santos Freire Barbosa	1896873

	Suplente	Marcelo de Moura Pimentel	1736107
Campus Muzambinho	Titular	Rogério William Fernandes Barroso	1791400
	Suplente	Lucas Granato Neto	1756081
Campus Três Corações	Titular	Robson Vitor Mendonça	1190988
	Suplente	Geraldo Heitor Rodrigues Júnior	3264483
Campus Carmo de Minas	Titular	João Paulo Junqueira Geovanini	2803155
	Suplente	Moises Pinheiro Souza	2275101
PROAD	Titular	João Paulo Silveira de Almeida	2956693
	Suplente	Luiz Filipe Ribeiro Faria	1263476
DDRI	Titular	Pedro Henrique Mendonça dos Santos	1994208
	Suplente	Gustavo Vitor Moreira Fialho	2338180
PPPI	Titular	Humberto Vargas Duque	1218196
	Suplente	Felipe Campos Figueiredo	1669321
PROEX	Titular	Michelle da Silva Marques	1673985
	Suplente	Nildo Batista	1797831
PROEN	Titular	Jean Luis Rosa Loro	2265075
	Suplente	Gilmar dos Santos Sousa Miranda	1811247
PROGEP	Titular	Rosana Aparecida Renno Moreira Aleixo	2158804
	Suplente	João Paulo Mariano	2015357
Gabinete	Titular	Roselei Eleotério	1105184
	Suplente	Pamela Hélia Oliveira	1817630
Colégio de Dirigentes	Titular	Alexandre Fieno da Silva	1758595
	Suplente	Elisangela Silva	1668690

DTI	Titular	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva	2805113
	Suplente	Wellington Openheimer Ribeiro	1672478

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.372, de 05 de novembro de 2021.

[PORTARIA Nº1514/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000912.2021-29, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 561/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 26 de abril de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - para avaliar a solicitação da servidora **DEBORA PAULA SIMÕES**, **SUBSTITUIR**, o avaliador interno **Julierme Wagner Penha**, matrícula SIAPE nº 1748144, por **Diógenes Simão Rodovalho**, matrícula SIAPE nº 1851344, e o avaliador externo **Rubem Pedreira de Souza**, matrícula SIAPE nº 1486444, por **Milena de Araújo Limoeiro**, matrícula SIAPE nº 2346033.

[PORTARIA Nº1515/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04/08/2022, publicado no DOU de 05/08/2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000706.2022-08, **RESOLVE**:

Na Portaria nº 719/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 26 de maio de 2022, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de

Saberes e Competências para avaliar a solicitação do servidor **MERVYN DE OLIVEIRA, SUBSTITUIR**, o avaliador externo Francisco Raimundo de Souza Neto, SIAPE 2318961, por **Renivaldo Sodré de Sena**, SIAPE 1974270.

PORTARIA Nº1516/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001811.2022-36, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **AMAURI CASSIO PRUDENTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3306931, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **17.08.2022**.

PORTARIA Nº1517/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000500.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2056 455	MIRIAN ARAÚJO GONÇALVES	ASSISTE NTE EM ADMINIS TRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.08. 2022
-------------	-------------------------------	--	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº1518/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001810.2022-91, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **TIAGO JUNIOR GRACIANO LOURENCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - substituto, SIAPE 3306933, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **10.08.2022**.

PORTARIA Nº1519/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000246.2020-88, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2024264	MARIA JOSIANE FERREIRA GOMES	DIII	03	DIII	04	07.05.2022
---------	------------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº1520/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000934.2022-50.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
DANIELA GOMES MARTINS	23346.000934.2022-50	MUZAMBINHO	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **DANIELA GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1106535, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **16.03.2022**.

PORTARIA Nº1521/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001677.2022-73, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **CRISTIANO LEMOS AQUINO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 2863894, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº1522/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001588.2022-27, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2410213	PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO	DIII	01	DIII	02	31.07.2022

PORTARIA Nº1523/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000390.2019-41, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2208859	PRISCILLA LOPES RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	04.09.2022

[PORTARIA Nº1524/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

15 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001551.2021-18, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 06.08.2022, a servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2867906, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2867906, na função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 06.08.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 04.08.2024.

PORTARIA Nº1525/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001235.2022-37, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências - do servidor docente aposentado **JOSÉ VITOR DA SILVA**, servidor do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
BRUNO AMARANTE COUTO REZENDE	1958092	Avaliador Interno Presidente
CICERA RENATA DINIZ VIEIRA	2150403	Avaliadora Externa
NORMANDO R LIMA JUNIOR	1824234	Avaliador Externo

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1526/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003148.2022-34, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o grupo de trabalho responsável para a reformulação da Resolução do **Centro de Línguas - CELIN** do IFSULDEMINAS, a saber:

Rafael Gomes Tenório - Assistente em Administração - SIAPE 1474161.

Siméa Paula de Carvalho Ceballos - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE 2274267.

Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE 1571799.

Adriana Falqueto Lemos - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE 1315364.

Helenice Nolasco Queiroz - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - SIAPE 1998548.

Ana Paula Villela - Assistente em Administração - SIAPE 2128651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

[PORTARIA Nº1527/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000268.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1730660	FREDY COELHO RODRIGUES	DIV	02	DIV	03	05.04.2022

PORTARIA Nº1528/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000372.2020-42, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238561	LICIA FREZZA PISA	DIII	02	DIII	03	07.07.2022

PORTARIA Nº1529/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001463.2022-17, **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir de 19.09.2022, a servidora **ENEIDA SALES NORONHA**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE nº 2965362, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1530/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001463.2022-17, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 19.09.2022, a servidora **LAÍS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, de exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº1531/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

19 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001194.2022-29, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.09.2022, a servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporais e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU**, Tradutora e Intérprete de Linguagens de Sinais, matrícula SIAPE nº 2269315, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 16.09.2022.

[PORTARIA Nº1532/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICACAO Nº75/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001530.2022-93, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 19.09.2022, o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 53065, de exercer a função de **COORDENADOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº1533/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003175.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPII - IFSULDEMINAS** com os seguintes servidores relacionados:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretor de Planejamento e Negócios:

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE: 1410594 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Gestão de Projetos:

Fábio dos Santos Corsini; Matrícula SIAPE: 2442203 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Debora Jucely de Carvalho, Matrícula SIAPE: 1586955 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Secretária do Polo:

Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Matrícula SIAPE: 2605252 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº1534/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000650.2022-23, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 22.09.2022, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado pela servidora **SIMONE APARECIDA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1817610, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

[PORTARIA Nº1535/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.09.2022, a servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, para exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIENNE DA SILVA GRANATO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1747306, para exercer a função de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTA**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 21.09.2022.

[PORTARIA Nº1536/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000705.2021-54, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.09.2022, o servidor **FERNANDO CÉLIO DIAS**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1025781, de exercer a função de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SUBSTITUTO**, código FG-03, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº1537/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001040.2022-37, **RESOLVE**:

Revogar a portaria Nº1338/2022/GAB/IFSULDEMINAS que concedeu o **Adicional Noturno** à servidora **MICHELLE ROSE ARAUJO SANTOS DE FARIA**, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE 1907230, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir desta data.

[PORTARIA Nº1538/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003215.2022-11, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido e a partir de 23.09.2022, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, o servidor **GABRIEL MORAIS SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3159624, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA Nº1539/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003214.2022-76, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de 26.09.2022, o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 3358840, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº1540/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001285.2022-84, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 16.09.2022, o servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE BIBLIOTECA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEX MIRANDA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2182782, na função de **COORDENADOR**

SUBSTITUTO DE BIBLIOTECA, código FG-02, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 16.09.2022.

PORTARIA Nº1541/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003094.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para representarem o IFSULDEMINAS no **Fórum de Educação do Campo do CONIF**, a saber:

- Designar o servidor **LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1748573, para representar o IFSULDEMINAS no Fórum de Educação do Campo do CONIF, como titular.
- Designar o servidor **RENATO APARECIDO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1613742, para representar o IFSULDEMINAS no Fórum de Educação do Campo do CONIF, como suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.865, de 04 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº1542/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003225.2022-56, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 19.09.2022, a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE CONTAS A PAGAR**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria, a partir de 19.09.2022.

PORTARIA Nº1543/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000909.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3506278	LARISSA SALES MARTINS BAQUIAO	DIII	02	DIII	03	26.08.2022

PORTARIA Nº1544/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002936.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVE L	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
1408816	JOSÉ CELSO DE CASTRO	DI	02	DIII	01	01.09.2022

PORTARIA Nº1545/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000584.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890694	THIAGO DE SOUSA SANTOS	DIII	03	DIII	04	29.07.2022

PORTARIA Nº1546/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001281.2020-84, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1885031	HEBE PEREZ DE CARVALHO	DIV	02	DIV	03	20.07.2022

PORTARIA Nº1547/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000840.2022-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1294459	MAIQUEL MOREIRA NUNES SANTOS	DIII	01	DIII	02	29.05.2022

PORTARIA Nº1548/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001580.2021-50, **RESOLVE**:

ENCERRAR, a pedido e a partir de **12.10.2022**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **MATHEUS BATISTA BARBOZA COIMBRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1379483, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, concedido através da Portaria nº 50, de 6 de janeiro de 2022.

[PORTARIA Nº1549/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000103.2022-16, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, da Coordenadoria Geral de Contratações Públicas da Reitoria deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Unidade de Compras (PCA-UNCOMP) e desempenharem as seguintes funções de coordenação, acompanhamento das ações, consolidação e criação de contratações no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

Marco Antônio de Melo Azevedo, Matrícula SIAPE 1589304

João Carlos Ferreira, Matrícula SIAPE 1228785

Douglas de Souza Carvalho, Matrícula SIAPE 2130085

Sheila Alves Ferreira, Matrícula SIAPE 2010569

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para comporem a Equipe de Planejamento, como Setor requisitante (PCA-REQUI), e desempenharem as funções de Requisitantes e demandantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de

Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

ASCOM

Carlos Gabriel Pesoti, Matrícula SIAPE 2194097

Talita Valadares Carvalho, Matrícula SIAPE 2147272

DDRI

Leandro de Oliveira, Matrícula SIAPE 1964467

Leonardo Silva Manso, Matrícula SIAPE 1957896

Samuel Fernando Pontes, Matrícula SIAPE 1845101

DTI

Vera Carolina da Silva, Matrícula SIAPE 1258555

GABINETE

Diego de Souza Matos, Matrícula SIAPE 2183426

Paloma Oliveira Milagres Dantas, Matrícula SIAPE 2344914

PROAD

Elizangela Maria Costa Pimentel, Matrícula SIAPE 1894376

João Paulo Silveira de Almeida, Matrícula SIAPE 2956693

PROEN

Rosimeire Ribeiro, Matrícula SIAPE 2183507

Evandro Moreira da Silva, Matrícula SIAPE 2225564

PROEX

Juliana Ramos de Oliveira, Matrícula SIAPE 2337014

Juliana do Carmo Jesus Pio, Matrícula SIAPE 2258707

PROGEP

João Tadeu Gomes, Matrícula SIAPE 1957915

Leonardo Henrique Silva, Matrícula SIAPE 2382182

PPPI

Alan Silva Fialho, Matrícula SIAPE 1956314

Kélica Andréa Campos de Souza, Matrícula SIAPE 1961023

Campus Avançado Carmo de Minas - CDM

Carla Aparecida de Souza Viana, Matrícula SIAPE 1730520

Natalia Rodrigues Silva, Matrícula SIAPE 2184679

Natalia Moreira Mafra, Matrícula SIAPE 1850425

Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, Matrícula SIAPE 2749946

Mariana Guimaraes Couto, Matrícula SIAPE 1260094

João Paulo Junqueira Geovanini, Matrícula SIAPE 2803155 (demandante TIC)

Campus Avançado Três Corações - TCO

Virgínia Castro, Matrícula SIAPE 2089234

Maria Aparecida Brito Santos. Matrícula SIAPE 1743956

Adriano Cássio Baldim, Matrícula SIAPE 2187297

Paula Magda da Silva Roma, Matrícula SIAPE 1786272

Robson Vitor Mendonça, Matrícula SIAPE 1190988 (demandante TIC)

Art. 3º Designar o servidor abaixo relacionado, determinado para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para compor a Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação, Área de TIC (PCA-TIC), para desempenhar as funções de análise das contratações de bens ou serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, solicitados pelos setores requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

DTI

Jaime Donizete Bonamichi, Matrícula SIAPE 1968298

Art. 4º Designar e delegar os servidores abaixo relacionados, determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS, para atuarem como Autoridade Competente (PCA-AUTOR, com a competência de aprovar, reprová e devolver itens do plano no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) referente ao Plano de Contratações Anual (PCA) de 2023 e adequações do PCA 2022, de acordo com o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, a saber:

Honório Jose de Moraes Neto, Matrícula SIAPE 1672254

Fabricio da Silva Faria, Matrícula SIAPE 1817151

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência por 12 (doze) meses.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 77, de 13 de janeiro de 2022.

RETIFICACAO Nº75/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.532, de 20 de setembro de 2022, publicada no D.O.U de 21.09.2022, Seção 2, pág. 21, Nº 180, a saber:

Onde se lê:

"DISPENSAR, a partir de 19.09.2022, o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS...**"

Leia-se:

"DISPENSAR, a pedido e a partir de 19.09.2022, o servidor **ROBERTO CAMILO ORFÃO MORAIS...**"

[PORTARIA Nº1550/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

Tornada sem efeito pela [PORTARIA Nº1570/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1551/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001523.2022-00, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **MARTINHO CEZAR ALBERTI**, cargo de Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 49518, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20, §§ 1º e 2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **06/01/2022**.

[PORTARIA Nº1552/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001202.2022-37, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotado no Campus Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3149489	EMANUELLE KOPANYSHYN	DI	02	DIII	01	19.09.2022

[PORTARIA Nº1553/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000715.2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
----------	---------------------	--------	-----------

MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA	23344.000715.2022-9 1	INCONFIDENTES	APROVADA
---------------------------------	--------------------------	---------------	----------

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora **MARIANA BORGES DE LIMA DUTRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1628197, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **02.05.2022**.

PORTARIA Nº1554/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003734.2019-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Márcio José Previtalli**, Matrícula SIAPE nº 1895273, Assistente de Aluno, a partir de **15/09/2022 a 21/09/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **17/10/2022 a 23/10/2022**.

PORTARIA Nº1555/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003732.2019-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Evandro Moreira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2225564, Técnico em Assuntos Educacionais, a partir de **16/09/2022 a 21/09/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **17/10/2022 a 22/10/2022**.

[PORTARIA Nº1556/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817151, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **FABRÍCIO DA SILVA FARIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817151, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1557/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **Marcelo Bregagnoli**, Matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **03/10/2022 a 08/10/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício **10/10/2022 a 15/10/2022**.

[PORTARIA Nº1558/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672254, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **HONÓRIO JOSÉ DE MORAIS NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1672254, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **GESTOR FINANCEIRO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1559/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE**:

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1528830, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

[PORTARIA Nº1560/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000277.2022-71, **RESOLVE:**

Encerrar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 481/2022/GAB/IFSULDEMINAS, de 07 de abril de 2022, à servidora **LILIAN FERRUGINI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1155349, lotada e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, a partir de **03.10.2022**.

PORTARIA Nº1561/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003270.2022-19, **RESOLVE:**

Declarar vago, a partir de **15.09.2022**, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocupado por **CRISTIANE CORDEIRO DE CAMARGO**, Matrícula SIAPE nº 1534144, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, nos termos do Art. 33, inciso IX da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº1562/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003250.2022-30, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Câmara de Ensino (CAMEN)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 9º da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 42, de 06 de julho de 2017, a saber:

Campus	Categoria	Nome	Titular/Suplente
Carmo de Minas	Docente	Michele Martins Silva Ribeiro	Titular

		José Celso de Castro	Suplente
	Técnico	Arthemisa Freitas Guimarães Costa	Titular
		Liiane Aparecida da Silva	Suplente
	Discente	Sabrina Amorim da Silveira	Titular
		Thalis Henrique Firmino Ribeiro	Suplente
Inconfidentes	Docente	Lilian Vilela Andrade Pinto	Titular
		Jorge Alexandre Nogueira Santos	Suplente
	Técnico	Tone Vander Marcilio	Titular
		André Rodrigues Corrêa Gomes	Suplente
	Discente	Beatriz Gomes dos Santos	Titular
		Juliana Barbosa Neto	Suplente
Machado	Docente	Elizangeli Fátima Serafini de Carvalho	Titular
		Eliane dos Santos Corsini Lucas	Suplente
	Técnico	Ellissa Castro Caixeta de Azevedo	Titular
		Erlei Clementino dos santos	Suplente
	Discente	Kauã Araújo	Titular
		Ana Clara Willians Corrêa	Suplente
Muzambinho	Docente	Evane da Silva	Titular
		Cristiane Fortes Gris Baldan	Suplente
	Técnico	Marcelo Rodrigo de Castro	Titular
		Vânia Cristina Silva	Suplente
	Discente	Igraine Prata	Titular
		Rosa Helena Gomes Dias	Suplente
Passos	Docente	Francielli Barbara Pinto	Titular

		Welisson Michael Silva	Suplente
	Técnico	Laressa Pereira Silva	Titular
		Aline Gonzaga Ramos	Suplente
	Discente	Marília Rafaela Rodrigues Viana	Titular
		Yvilla Rafaella Rodrigues Nunes	Suplente
Poços de Caldas	Docente	Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna	Titular
		Nathalia Luiz de Freitas	Suplente
	Técnico	Andrea Margarete de Almeida Marrafon	Titular
		Rafael Martins Neves	Suplente
	Discente	Felippe Augusto Teixeira	Titular
		Ana Carolina Mariano de Souza	Suplente
Pouso Alegre	Docente	Rejane Barbosa Santos	Titular
		Adriana Falqueto Lemos	Suplente
	Técnico	Xênia Souza Araújo	Titular
		Marcel Freire da Silva	Suplente
	Discente	João Pedro Alvarenga da Silva	Titular
		Ynara Stefany de Oliveira Silva	Suplente
Três Corações	Docente	Adir de Almeida Mota	Titular
		Jaqueline César de Carvalho	Suplente
	Técnico	Anne Caroline Bastos Bueno	Titular
		Fernanda Lasneaux Pereira Ribeiro	Suplente
	Discente	Lucas Jacy Mafra Palmeira	Titular
		Ralf Gabriel Costa dos Reis	Suplente

Art. 2º De acordo com o artigo 2º da Resolução CONSUP nº 042/17, a Câmara de Ensino será constituída pelos seguintes membros:

I. Pró-Reitor de Ensino e/ou Diretor de Desenvolvimento de Ensino que a presidirá.

Membros de cada Campus:

II. Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional / Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão ou seu suplente, o Coordenador Geral de Ensino / Coordenador de Ensino;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 90, de 27 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº1563/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000634.2022-31, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **PAULA LOPES DE OLIVEIRA MAIA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1212234, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS - Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Administração de Organizações, da Universidade de São Paulo - USP, de **12.10.2022 a 12.06.2025**.

PORTARIA Nº1564/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000574.2022-56, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATÁSSIA CARMO LOPES QUEIROZ FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3309257, lotada no Campus Passos, deste

Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.08.2022**.

[PORTARIA Nº1565/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001087.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSÉ MÁRCIO DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3309261, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **24.08.2022**.

[PORTARIA Nº1566/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001429.2022-32, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ELIANE MARIA DINIZ CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1907074, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2022**.

[PORTARIA Nº1567/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de

05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001339.2022-41, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RUBNER GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 1929418, lotado no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.08.2022**.

[RETIFICACAO Nº77/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 1.344, de 23 de agosto de 2022, publicada no D.O.U de 25.08.2022, Seção 2, pág. 29, Nº 162, a saber:

Onde se lê:

"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:"**

Leia-se:

"O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002755.2022-87, **RESOLVE:"**

[PORTARIA Nº1568/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.001249.2022-41.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe de Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
ROSELI DOS REIS GOULART	23346.001249.2022-41	MUZAMBINHO	APROVADA

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a servidora **ROSELI DOS REIS GOULART**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1585748, lotada no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **19.11.2021**.

[PORTARIA Nº1569/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003288.2022-11, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão que supervisionará e acompanhará a execução dos editais dos Concursos Públicos para a carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e da carreira de Técnicos Administrativos em Educação deste IFSULDEMINAS, que serão realizados através da Fundação CEFETMINAS - CFM;

PROGEP

Titulares:

Thiago de Sousa Santos, SIAPE 1890694.

Ricardo José Reis de Abreu, SIAPE 1679240.

João Paulo Espedito Mariano, SIAPE 2015357.

Suplentes:

Alanna Pires da Silva Soares, SIAPE 2241328.

Kátia Regina de Souza, SIAPE 49587.

PROEN

Titular:

Flávia Márcia de Abreu Casasanta, SIAPE 1146855.

Suplente:

Luiz Carlos Dias da Rocha, SIAPE 1503495.

PROAD

Titular:

Elizângela Maria Costa Pimentel, SIAPE 1894376.

Suplente:

João Carlos Ferreira, SIAPE 1228785.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a conclusão e homologação dos Concursos Públicos.

[PORTARIA Nº1570/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.301, publicada no D.O.U de 19.08.2022, seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003271.2022-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Delegar a competência, a partir de 15.08.2022, ao servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, para praticar atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, realizados nos atos de Gestão Orçamentária e Financeira como **ORDENADOR DE DESPESAS**, deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a partir de 15.08.2022.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.550, de 27 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº1571/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002887.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Passos, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1700378	ALISSON LIMA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	26.09.2022

PORTARIA Nº1572/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000700.2022-72, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.09.2022, o servidor **FILIFE TADEU DE SALLES**, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1188630, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº1573/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000700.2022-72, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.09.2022, o servidor **MARCO ANTÔNIO FERREIRA SEVERINO**, Contador, matrícula SIAPE nº 3064406, de exercer a função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL**, código FG-01, deste Instituto - Campus Passos.

[PORTARIA Nº1574/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003306.2022-56, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI)** da Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

João Paulo Silveira de Almeida - Matrícula SIAPE 2956693.

Cássia Mara Ribeiro de Paiva - Matrícula SIAPE 1817345.

Vera Carolina da Silva - Matrícula SIAPE 1258555.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

PORTARIA Nº1575/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001239.2022-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1997318	SABRINA RODRIGUES SOUSA	DIII	02	DIII	03	10.08.2022

PORTARIA Nº1576/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de setembro de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001202.2022-57, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1732384	AMILCAR WALTER SAPORETTI JUNIOR	DIII	01	DIII	02	08.09.2022